

FOLHA:

01/01

CONCESSÃO DE GRATIFICAÇÃO DE DESEMPENHO DE ATIVIDADE DE COMUNICAÇÃO - GDA-C

VIGÊNCIA:

13/09/2013

O Diretor - Presidente da EBC - Empresa Brasil de Comunicação S.A, no uso das atribuições que lhe conferem o inciso XIX do Art. 17, do Estatuto Social da EBC, aprovado pelo Decreto nº 6.689, de 11 de dezembro de 2008.

CONSIDERANDO

- o Memorando nº 005/GEOPR, de 17/06/2013;

RESOLVE

Conceder ao empregado SAMUEL DE CARVALHO FARIAS, TCO - Operação de Áudio, matrícula nº 13326, a Gratificação de Desempenho de Atividade de Comunicação GDA-C II.

Brasília, 13 de setembro de 2013.

JOSÉ EDUARDO

NELSON BREVE DIAS

Diretor Presidente